

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 262, DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

Publicado no Diário da Assembléia 934

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 21, IV, "d", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado Deusdet Barros, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar do dia 15 de outubro do corrente, de conformidade com o Processo nº 9.381/96.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 24 dias do mês de outubro de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente